



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 117/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2026:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|--|-------|--------|---------------------|
| 10.01.02.10.301.0010.3060 - Aquisição de Bem Patrimonial para a Saúde Pública 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 798 | 262100 | 337.200,00 |
| 10.01.02.10.301.0010.2071 - Manutenção das Ações Primárias 33903000 - Material de Consumo | 826 | 262100 | 44.964,93 |
| 07.02.01.15.452.0022.3026 - Construção/ Ampliação de Calçamento e Pavimentação em Vias Urbanas 44905100 - Obras e Instalações | 832 | 270600 | 409.475,57 |
| 12.01.01.27.813.0028.3087 - Aquisição Bem Patrimonial para o Esporte e Lazer 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 833 | 270600 | 12.509,10 |
| 10.01.02.10.301.0010.3060 - Aquisição de Bem Patrimonial para a Saúde Pública 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 836 | 260100 | 84.300,00 |
| 08.01.02.12.361.0016.3038 - Aquisição Bem Patrimonial para o Transporte Escolar 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 838 | 257100 | 524.031,40 |
| 07.02.01.17.511.0023.2037 - Manutenção Atividades Serviço de Abastecimento de Água 33903000 - Material de Consumo | 839 | 275905 | 885,25 |
| 07.02.01.17.511.0023.2037 - Manutenção Atividades Serviço de Abastecimento de Água 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 840 | 275905 | 31.408,66 |
| 10.01.01.10.122.0013.2068 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 33909300 - Indenizações e Restituições | 841 | 250000 | 97.075,39 |
| 10.01.02.10.301.0010.2071 - Manutenção das Ações Primárias 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 842 | 260000 | 14.000,00 |
| 11.02.03.08.245.0005.2090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 33903200 - Material de Distribuição Gratuita | 851 | 266100 | 42.665,42 |
| 06.01.01.04.123.0002.2024 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação e Finanças 33909300 - Indenizações e Restituições | 852 | 270100 | 3.542,01 |
| Total: | | | 1.602.057,73 |

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 1.602.057,73(hum milhão e seiscentos e dois mil e cinquenta e sete reais e setenta e tres centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 02 de Março de 2026

JOSE ALVES
Prefeito Municipal